

A FUNÇÃO HERMENÊUTICA DO DISCURSO

Adelmo dos Santos Junior^{1*}, Augusto César Feitosa²

1. Estudante do curso de Direito, da Faculdade Estácio de Sergipe (FASE)

2. Faculdade Estácio de Sergipe (FASE) – Curso de Direito / Orientador

Resumo:

O tema da contemporaneidade envolve discussões em vista da amplitude com a qual os problemas filosófico/jurídicos se desdobram neste novo modelo de sociedade. A contemporaneidade possui como marca distintiva a predominância da técnica invadindo as relações e o modo de compreender a realidade, conduzindo a visualização do mundo através de um olhar distinto, ligado à produção de ferramentas e tecnologia como forma de consolidar a existência humana. É como se a própria realidade não fosse mais suficiente em vista das conquistas que a renovam continuamente num fluxo incessante. Daí a perda de sentido e da incompreensão desse tecido complexo que é o contemporâneo. A Hermenêutica visa traçar possibilidades de interpretação deste contexto, por isso vinculamos a discussão acerca da contemporaneidade à hermenêutica.

Palavras-chave: Fenomenologia; Contemporaneidade; Fragmentação.

Introdução:

O homem contemporâneo instaura-se no desenraizamento de promessas e de expectativas entregando-se à bruta manifestação do imediato, aprisionando-se num olhar pragmático sobre a realidade. Através da percepção dos *apartheids* sociais busca-se novas categorias para compreender sua condição e suas possibilidades. Desse modo, surge a hermenêutica ensejando encontrar novas vias de compreensão e estruturação de um novo pensamento. Sugerindo os seguintes questionamentos: qual o compromisso da universidade com a compreensão do mundo contemporâneo? Como a formação do advogado repercute em tais expectativas?

O que marca o advento dos novos tempos é o surgimento da sociedade de comunicação e a instauração de uma grande ambiguidade da qual passamos a fazer parte. Se a sociedade da comunicação favorece a explosão e a multiplicação das visões de mundo, ao mesmo tempo propõe visões estereotipadas do mundo e da realidade em escala global. O que desmente o ideal de uma sociedade transparente, enquanto conquista última da humanidade.

Um pensamento inovador conduzido pela hermenêutica questiona os princípios e os pressupostos do pensamento social, político e educacional, gestados e desenvolvidos durante estes últimos tempos. Pois percebe que estes embalam as aspirações humanas, alimentando certas ideologias de uma dinâmica social presa a valores estritamente econômicos, mas com a roupagem inscrita na universalidade de padrões.

O objetivo da pesquisa foi diagnosticar e analisar as crises da sociedade e do pensamento contemporâneo apontando vias de inovação da percepção da realidade que repercutem nas esferas social e cultural. Desse modo, este projeto propôs estudar, discutir e debater a construção do imaginário coletivo no qual nos encontramos como marca distintiva da contemporaneidade.

Metodologia:

Procuramos através das indicações de autores fazer a exegese do texto filosófico retomando sua tessitura argumentativa para uma fundamentação das variáveis que se apresentam como problema. Através de pensadores como Martin Heidegger, Hans Georg Gadamer, Michael Foucault, Edmund Husserl, Zygmunt Bauman, entre outros, orientamos nossa especulação, seja pela análise que se faz da contemporaneidade como uma época de desenraizamento, seja pelo caráter inovador da sua metodologia centrada numa hermenêutica fenomenológica.

A atividade de pesquisa foi vinculada ao calendário e à temática do grupo de estudos viabilizando o debate e a análise mais amadurecida das questões propostas. Como requisito de participação apontamos a leitura sistemática dos textos selecionados como também o auxílio de comentaristas e especialistas que, por vezes, explicitaram características do pensamento filosófico.

Mantiveram-se reuniões quinzenais com os discentes e semanais entre os coordenadores do grupo em vista da organização e estruturação dos estudos desenvolvidos, concomitante à produção textual.

Resultados e Discussão:

A discussão hermenêutica é trazida para o espaço acadêmico como recurso de complementação da formação do discente do curso de direito. A hermenêutica é sugerida e tratada nos seus aspectos metodológicos e na construção da sua história junto ao direito. Desse modo, foi retomada tanto como objeto, quanto como ferramenta de abordagem das questões atuais. Desdobrando as possibilidades de interpretação desse contexto fragmentado e plurívoco no qual estamos inseridos.

A abordagem aos autores sugeridos destacou as reações contra a confiança ingênua em fatores como o progresso da humanidade e a imparcialidade das ciências. Buscando dar conta da dimensão plural e fragmentária à qual chegamos, abrangendo a quebra de fronteiras, o encurtamento de distâncias e a informação global. Nesta ordem a filosofia se constituiu como um ataque à educação domesticadora, à ditadura dos modelos e à linearidade, daí seu caráter inovador.

Portanto, a perspectiva alçada pela pesquisa integrou e garantiu as possibilidades de diálogo entre áreas do saber Filosofia/Direito. Na instauração de um debate acirrado para delinear o tipo de inovação e as possibilidades lançadas para a construção de um novo pensamento social, através do qual a interação com a realidade é o que deve nortear o pesquisador. O encontro com a hermenêutica ofereceu em lugar da certeza e do objetivismo, o subjetivismo das interpretações parciais e localizadas, ricas de vivências. Mostrando-nos, então, o contemporâneo, como motivo para um novo modo de concebermos a compreensão do ser humano e da sua humanidade.

Conclusões:

Através da pesquisa foi possível identificar o lugar do discurso como um sistema de relações subjetivas e objetivas, isto é, internas e externas ao indivíduo e que se organiza sob concepções ideológicas. Através da hermenêutica, como sistema de interpretação do discurso é possível identificar as fragmentações nas quais a contemporaneidade se ampara para estabelecimento das relações coercitivas que os grupos determinantes da sociedade, enquanto comunidade institucional discursiva, estabelece ao sujeito falante. É neste sentido que a fala de muitos indivíduos reproduz algo que lhe é alheio, mimetizando o discurso de poder que pressiona este mesmo indivíduo. Nesse sentido, a fragmentação do discurso, contrapõe-se à univocidade da verdade. E embora pareça ser uma saída radical, estrutura as novas possibilidades de abertura. A verdade torna-se “plurívoca”, ambivalente, abrindo novas possibilidades de interpretação do real seja pela construção de novas abordagens metodológicas, como é o caso da fenomenologia, que resgata seu sentido de verdade do movimento de velar e des-velar. Seja pela pelo advento de novas temáticas que repercutem e tessituras conceituais.

Referências bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade*. São Paulo : Jorge Zahar Editores, 2014 .

_____. *Identidade*. São Paulo : Jorge Zahar Editores, 2014 .

FOUCAULT, Michael. *A Ordem do Discurso*. Martins fontes, 2013.

HEIDEGGER, Martin. *Ensaio e Conferências*. Tradução de Gilvan Fogel, Márcia Sá Schuback e Emmanuel Carneiro Leão. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. *Introdução à Metafísica*. Tradução de Emmanuel C. Leão. 3.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1987. (Biblioteca Tempo Universitário, n.º 01).

_____. *Que é Isto - A Filosofia?* Tradução e notas de Ernildo Stein. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

_____. *Que é Metafísica?* Tradução e notas de Ernildo Stein. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

_____. *Ser e Tempo*. Parte I e II. Tradução de Márcia de Sá Cavalcante. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1989. (Pensamento Humano).

LEÃO, Emmanuel C. *Aprendendo a Pensar*. Parte I e II. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

NUNES, Benedito. *Passagem para o Poético (Filosofia e Poesia em Heidegger)*. 2.ed. São Paulo: Ed. Ática, 1992. (Coleção Ensaios n.º 22).

VATTIMO, Gianni. *Para além da Interpretação*. Tradução de João da Gama. Rio de Janeiro: Edições 70, 1987.